



36494492



08084.000349/2025-37



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor

TERMO DE DENÚNCIA

TERMO DE DENÚNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2025, PLATAFORMA TRANSFEREGOV Nº 979786, PLANO DE AÇÃO Nº 23614220240001-004245, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, E O MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CUJO OBJETO É A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL.

PROCESSO nº 08084.000349/2025-37
TED nº 10/2025 - **TRANSFEREGOV.BR nº 979786**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, órgão da Administração Direta Federal, nos termos do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, sediado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Salas 528-532, Brasília/DF, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADORA, neste ato representado pelo Secretário Nacional do Consumidor, **RICARDO MORISHITA WADA**, nomeado pela Portaria nº 162/2026, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2026, resolve formalizar o presente **TERMO DE DENÚNCIA** do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2025 (TRANSFEREGOV.BR nº 979786), com fundamento nos arts. 2º, inciso III, e 20 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício nº 271/2026/GAB.SE/SE/MDHC (SEI nº 34713519), por meio do qual a Unidade Descentralizada solicitou o encerramento do TED, sendo acatado pela Unidade Descentralizadora por meio da Nota Técnica nº 4/2026/CMPE/CGFSP/DPPDD/SENACon/MJ (SEI nº 35344397);
- o disposto nos arts. 2º, inciso III, e 20 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que tratam da denúncia e da rescisão dos Termos de Execução Descentralizada;
- a ausência de execução financeira e física do objeto pactuado;
- a previsão constante dos itens 11 e 11.1 do Termo de Execução Descentralizada (SEI nº 32898586).
- a manifestação da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (CONJUR-MJSP/CGU/AGU), consubstanciada no Parecer nº 00426/2026 (SEI nº 35773368).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto formalizar a denúncia do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2025 (Transferegov.br nº 979786), nos termos dos arts. 2º, inciso III, e 20 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

Nos termos do art. 2º, inciso III, do Decreto nº 10.426/2020, a denúncia do TED é motivada por:

() Desinteresse superveniente na continuidade da execução descentralizada;

(X) Impossibilidade de cumprimento das metas pactuadas;

() Outro motivo: _____

Considerando que não houve execução do objeto pactuado, restou inviabilizada a continuidade da descentralização dos créditos orçamentários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E FÍSICA:

Até a presente data, constam os seguintes registros:

- Créditos descentralizados: R\$ 0,00
- Créditos executados: R\$ 0,00
- Saldo disponível: R\$ 0,00
- Execução física: não iniciada
- Planilha Orçamentária e Financeira (35491422)

Nos termos do plano de ação aprovado, não houve movimentação orçamentária nem execução das metas previstas.

CLÁUSULA QUARTA - DA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS:

Considerando a inexistência de descentralização efetiva de créditos financeiros, **não há valores a serem devolvidos pela Unidade Descentralizada.**

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES FINAIS:

A Unidade Descentralizada compromete-se a:

- registrar o encerramento do TED nos sistemas oficiais;
- adotar as providências administrativas necessárias à baixa do instrumento;

CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO:

O Termo de Execução Descentralizada nº 10/2025 fica extinto a partir da assinatura do presente Termo de Denúncia, observadas as disposições do art. 20 do Decreto nº 10.426/2020 e as cláusulas do instrumento originário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora providenciará a publicação do extrato deste Termo em seu sítio eletrônico oficial, no prazo de até vinte dias, contado da data de sua assinatura, em observância ao princípio da publicidade.

RICARDO MORISHITA WADA
Secretário Nacional do Consumidor
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MORISHITA WADA, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 28/09/2026, às 19:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36494492** e o código CRC **9D0E7428**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

